Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Nº 5

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1130 , de 08 de maio de 1972. -

Reconhece de Utilidade Pública o "Centro Espírita Fé, Amor e Caridade". -

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública, o " CENTRO ESPÍRITA FÉ, AMOR E CARIDADE ", localizado a Rua " E " do bairro Santa Clara, nesta cidade. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 08 de maio de 1.972. -

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. AMARAL
PREFEITO